



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB
CONTROLADORIA INTERNA



1. PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 443/2014

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº02/SeMOB/2014

TIPO: Melhor Preço

PROCESSO: Nº 1376703/2014

EMPRESA: SCRIBO FORMULÁRIO - LTDA

OBJETO: Confeção de Serviços Gráficos – (talonários de AIT – AITC – AITE)

VALOR ADJUDICADO: R\$ 35.756,50

Conforme o artigo 1º, parágrafo único da Lei Ordinária Nº 8.496 de 04/01/2006 que instituiu o Sistema de Controle Interno, criou a Auditoria Geral do Município no âmbito do Poder Executivo, e deu outras providências...

Art.1º O Sistema de Controle Interno de que trata o art.15, caput e § 2º da Lei Orgânica do Município de Belém será instituído e organizado de forma sistêmica e regulado nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno de que trata este artigo compreende as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação de gestão, bem como o acompanhamento de execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal, sob orientação técnica e normativa do órgão central do Sistema de Controle Interno e demais subsistemas, no que couber.

De acordo com o art. 74 do regulamento da SeMOB, no transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2014 - processo nº 1376703/2014, a empresa, quanto às exigências do artigo 28 – Habilitação Jurídica e artigo 29 - Regularidade Fiscal da Lei Federal nº 8.666/93 e demais documentos pertinentes ao certame, com ressalva à atualização do SICAF, encontram-se em conformidade nos termos da legislação vigente, portanto, apto à contratação do objeto adjudicado.

Belém/PA, 29/10/2014.


Domingos Anchieta de Paula Lopes
Controlador Interno/DG/SeMOB
Mat. 0378585-010